



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Segunda Sessão
Extraordinária da Primeira Sessão
Legislativa da Décima Primeira
Legislatura da Câmara Municipal
de Marilândia**

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 19 horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a Segunda reunião extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e, nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Ailton Nunes dos Anjos para pronunciar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: *"FELIZES SÃO OS QUE OUVEM A PALAVRA DE DEUS E A GUARDAM!"* (Lucas 11:28). O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início a votação da matéria constante na ordem do dia. A íntegra desta Sessão, gravada em áudio e vídeo, pode ser conferida por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=BYz7naR00u4>, no canal da Câmara Municipal de Marilândia/ES.

ORDEM DO DIA: O Presidente colocou em Primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 50/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que: **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da ata desta sessão. Ao retornar, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Emílio Gava, para que procedesse a leitura da mesma. Após a leitura da ata da Segunda Sessão Extraordinária, o Presidente, Sr. Adilson Reggiani, colocou em única discussão e votação a Ata, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Na sequência, convocou os senhores vereadores para participarem da 3ª Sessão Extraordinária a realizar-se às 17 horas no dia 18 de setembro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMILIO GAVA

1º Secretário